Ata n.º 5

Ao dia 5 de julho de 2024, reuniu o júri da republicação do procedimento concursal para a contratação excecional de dois Especialistas Grau 2 - Instructional Designer – Ref.ª D, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., (AMA), pelo período máximo de execução dos projetos PRR, constituído por:

Presidente: Sérgio Belo, Chefe de Projeto.
Vogais: Carina Pinto, Especialista de Grau 2 que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Bruno Fraga, Técnico Superior.

Esta reunião teve como objetivo analisar as exposições rececionadas, proceder à manutenção da exclusão e propor a homologação da lista de ordenação final e das demais deliberações do júri.

Primeiro

Terminado o prazo para a audiência dos interessados, foram rececionadas as exposições infra, que mereceram as respetivas análises e deliberações:

Nome do/a candidato/a	Código
Ângela Maria Paiva Quatorze	**C202403/86178**

Exposição
"*Exmos. Senhores,* *Dirijo-me a V. Exas. com o objetivo de apresentar uma contestação à decisão tomada no âmbito da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) do procedimento concursal para a posição de Especialista Grau 2 - Instructional Designer – Ref.ª D, promovido pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA).* *Após análise detalhada da ata do procedimento, verifico que a EAC visou aferir cinco competências essenciais:* *1. Orientação para Resultados* *2. Tolerância à Pressão e Contrariedades* *3. Trabalho de Equipa e Cooperação* *4. Comunicação*

Exposição

5. Conhecimentos Especializados e Experiência

Face à minha vasta experiência profissional e competências demonstradas, não ficaram claros quais os critérios efetivamente avaliados, suscitando dúvidas quanto à clareza e objetividade da avaliação efetuada. De modo a garantir uma avaliação mais justa e equitativa, apresento os seguintes pontos de contestação para cada competência avaliada:

1. Orientação para Resultados Durante a entrevista, apresentei vários exemplos concretos nos quais atingi e, em diversas ocasiões, ultrapassei os objetivos estabelecidos, demonstrando eficácia e eficiência. Esses exemplos incluíram a concretização de objetivos e resultados em todos os projetos formativos que coordenei, o alcance das metas estabelecidas tendo em conta prazos de execução, metas e objetivos. A pontuação atribuída não reflete adequadamente o desempenho evidenciado, o que sugere uma possível subvalorização das minhas capacidades nesta área.

2. Tolerância à Pressão e Contrariedades Partilhei experiências significativas em que lidei com situações de elevada pressão e contrariedades, mantendo sempre uma postura profissional e resiliente. Casos específicos como a adaptação a diversos públicos e contextos de trabalho, gestão de equipas, prazos de execução e metodologias de trabalho e as suas devidas adaptações ilustram claramente a minha competência neste domínio. A pontuação atribuída parece não ter considerado plenamente estas demonstrações.

3. Trabalho de Equipa e Cooperação Exemplifiquei a minha capacidade de integração e cooperação em equipas diversificadas, contribuindo para a criação de sinergias e o sucesso de projetos conjuntos. Ao longo de toda a minha experiência profissional, dos quais se destacam 16 anos em contextos formativos, evidenciei que sempre desenvolvi o meu trabalho em equipa e cooperação. A definição e atribuição de funções e papeis, a delegação de responsabilidades, a definição de objetivos e metodologias de trabalho, a gestão de conflitos e relações interpessoais, são competências que tenho demonstrado consistentemente. A pontuação final não parece espelhar a realidade dos factos apresentados.

4. Comunicação Durante a entrevista, evidenciei uma comunicação clara, precisa e adaptada aos diversos interlocutores, demonstrando assertividade e respeito pelas ideias alheias. A minha performance incluiu o foco na capacidade de relação e comunicação com públicos diferenciados e mais exigentes, capacidade de adaptação e resiliência a situações de maior pressão e respeito pelo próximo. Estes aspetos não foram adequadamente refletidos na pontuação atribuída.

5. Conhecimentos Especializados e Experiência Destaquei a minha extensa experiência e conhecimentos técnicos adquiridos ao longo da minha carreira, alinhados com os requisitos da função. Ao longo da minha carreira profissional, desempenhei e implementei todos os processos e fases que compõem o ciclo formativo incluindo diagnóstico de necessidades, estruturação de respostas formativas, consultoria, preparação logística e administrativa, recrutamento e seleção de equipas formativas, implementação e avaliação de respostas formativas. Apresentei igualmente vários exemplos de contextos onde exerci funções, quer seja em projetos cofinanciados ou privados, em ambiente intra e interempresa, ou dirigidos a público final, em regimes presencial e/ou à distância. Referi igualmente a importância de manter conhecimentos atualizados ao nível de formação

Exposição

profissional, onde se inclui a formação frequentada na área da formação à distância. Estes fatores deveriam ter sido valorizados de forma mais justa na pontuação atribuída.

Face aos pontos mencionados, solicito respeitosamente uma reavaliação da minha Entrevista de Avaliação de Competências, ficando disponível para fornecer quaisquer informações adicionais, caso considerem necessário, para esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam subsistir. (…)"

Análise e deliberação

De acordo com o disposto no art.º 36.º na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. As competências a avaliar fazem parte integrante do perfil profissional previamente definido, a saber: Orientação para Resultados, Tolerância à Pressão e Contrariedades, Trabalho de Equipa e Cooperação, Comunicação e Conhecimentos especializados e Experiência.

Conforme explicitado aquando da realização do método de seleção, a forma de avaliar a presença e qualidade das competências no discurso do candidato/a foi através da apresentação de situações reais vividas pelo próprio no seu contexto profissional, tendo sido a candidata informada desta regra. A aplicação do método de seleção foi efetuada com recurso a um guião semiestrurado, de igual forma, a todos os candidatos, promovendo, assim, a imparcialidade e objetividade da entrevista.

Aqui chegados, importa esclarecer que durante a realização do método de seleção, o júri verificou que a experiência profissional descrita pela candidata não evidenciava a robustez necessária para assumir a função de *Instructional Designer*, nomeadamente no que diz respeito ao conhecimento técnico e domínio de ferramentas que se apliquem à realidade deste posto de trabalho.

Análise e deliberação
Apesar da candidata indicar na exposição de audiência prévia, a apresentação de episódios reais e concretos, aquando da realização da Entrevista de Avaliação de Competências o mesmo não se verificou. Considerando que a candidata não solicitou o acesso à grelha de avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências, o júri delibera solicitar à Divisão de Pessoas e Desenvolvimento o envio à requerente do documento em apreço, para tomada de conhecimento da avaliação atribuída a cada uma das competências avaliadas. Pelo exposto, o júri delibera ainda manter o resultado obtido no método de seleção em apreço.

Nome do/a candidato/a	Código
António Manuel Galinho Pires de Almeida	**C202403/86803**

Exposição
"(…) *Prezados(as) Senhores (as),* *Espero que se encontrem bem. Venho por este meio expressar formalmente a minha insatisfação e deceção com o resultado da entrevista de avaliação de competências para a vaga de - Especialistas Grau 2 - Instructional Designer – Ref.ª D - a qual realizei no dia 29-05-24.* *No decorrer da entrevista, fui extremamente diligente no sentido de responder a todas as vossas questões e requisitos. Tendo em conta o tipo de questões colocadas, referi dois exemplos de duas experiências que tive na Volkswagen Autoeuropa, nomeadamente o projeto dos Centros de Dados da Volkswagen Autoeuropa. Qualquer um dos dois exemplos referidos foi suficientemente elucidativo da forma adequada para realizar trabalhos, cuja implementação exige um planeamento rigoroso, liderança, trabalho em equipa e conhecimento técnico. Saliento, que embora tenha experiência na área da formação (incluindo na Volkswagen Autoeuropa) as questões colocadas ao longo da entrevista, eram abertas e não implicavam respostas na área da formação. Além disso,*

Exposição

acredito ter demonstrado claramente as minhas qualificações, habilidades e experiência, que estão em perfeita consonância com o perfil procurado para a referida posição.

No entanto, fiquei extremamente desapontado ao tomar conhecimento do resultado (8,00 valores) da minha entrevista de avaliação de competências, através da Ata n.º 4 disponibilizada no Portal do BEP. Embora entenda que processos seletivos são competitivos, senti que não houve uma transparência adequada em relação aos critérios de seleção e aos motivos específicos que levaram à minha desclassificação.

Tendo em linha de conta que os resultados das entrevistas foram dados com uma precisão na ordem das centésimas, acredito que tenham utilizado instrumentos de avaliação (por exemplo uma matriz de avaliação) que permitam explicar de forma credível e objetiva o resultado da avaliação (8,00 valores) da minha entrevista de avaliação de competências.

Portanto, tendo em linha de conta as explicações plasmadas, gostaria de solicitar um feedback mais detalhado sobre meu desempenho ao longo da entrevista de seleção. No meu entendimento, feedbacks construtivos são essenciais para o desenvolvimento profissional e, por isso, é para mim importante entender melhor quais foram os pontos fracos da minha entrevista, segundo a vossa perspetiva (…)".

Análise e deliberação

De acordo com o disposto no art.º 36.º na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. As competências a avaliar fazem parte integrante do perfil profissional previamente definido, a saber: Orientação para Resultados, Tolerância à Pressão e Contrariedades, Trabalho de Equipa e Cooperação, Comunicação e Conhecimentos especializados e Experiência.

Conforme explicitado aquando da realização do método de seleção, a forma de avaliar a presença e qualidade das competências no discurso do candidato/a seria através da apresentação de situações reais vividas pelo próprio no seu contexto profissional, tendo sido o candidato informado desta regra.

Análise e deliberação
A aplicação do método de seleção foi efetuada com recurso a um guião semiestrurado, de igual forma, a todos os candidatos, promovendo, assim, a imparcialidade e objetividade da entrevista. De uma forma geral, e não deixando de reconhecer a experiência do candidato, a sua candidatura reveste-se de uma motivação assente no desempenho de um novo desafio, dado que no momento procura integrar algo na sua área profissional. O candidato não demonstrou possuir os conhecimentos profissionais necessários ao posto de trabalho, com dificuldade na enumeração de exemplos reais que respondessem de forma concreta às questões colocadas. Considerando que o candidato não solicitou o acesso à grelha de avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências, o júri delibera solicitar à Divisão de Pessoas e Desenvolvimento o envio ao requerente do documento em apreço, para tomada de conhecimento da avaliação atribuída a cada uma das competências avaliadas. Pelo exposto, o júri delibera ainda manter o resultado obtido no método de seleção em apreço.

Segundo

Atendendo a que o prazo para a audiência prévia terminou sem que os demais candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri delibera proceder a nova ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, assim como a exclusão dos que não o completaram, nos termos do disposto no art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme expresso nas Atas anteriores:

Graduação	Nome do/a candidato/a	Código	CF
1º.	Tiago Pedro Mateus Gonçalves	C202403/86050	**18,16**
2º.	Guiomar Sofia Hilário de Matos	C202403/86869	**13,66**

Legenda: CF - Classificação Final.

Terceiro

Assim, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, o júri propõe a remessa da presente lista de ordenação final, bem como das demais deliberações tomadas anteriormente, para homologação e posteriormente para notificação dos candidatos, destas deliberações, incluindo os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

O júri,

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Suplente
Assinado por: **SÉRGIO MANUEL VALENTE BELO** Num. de Identificação: 10345150 Data: 2024.07.05 16:13:05+01'00' CARTÃO DE CIDADÃO	Assinado por: **Carina Isabel Coelho Pinto** Num. de Identificação: 11738875 Data: 2024.07.05 15:34:01+01'00' CHAVE MÓVEL	Assinado por: **Bruno Miguel Oliveira Fraga**